ID: 2F5E44FF8D0C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

MARCOS PARENTE

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000110/2024

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 001 de 02/01/2024, torne público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**, do tipo Menor Preço por Global, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislação vigente, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de planejamento, organização e realização de concurso público para provimento em diversos cargos efetivos para o município de Marcos Parente - PI, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. Acolhimento das Propostas: dia 09/07/2024; Início da Sessão: dia 08/08/2024 às 08:30 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico cplmarcosparente2021@gmail.com e www.licitanet.com.br.

Marcos Parente (PI), 09 de julho de 2024.

Willy Vieira de Meneses
Pregoeiro Oficial do Município

Praça Dymo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 20835D4A90614

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 165
Rubrica

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 01/2024
PRÊMIO CULTURAL

RESULTADO PRELIMINAR – COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

SEGUE AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

BANDAS/ARTISTAS LOCAIS INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1. DIVON ABOIADOR
2. ERIVELTON VAQUEIRO
3. JONAS FILHO
4. ROBERTA SHOW

BANDAS OU ARTISTAS REGIONAIS INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1. GLEISON SANFONEIRO
2. BANDA BARATINAR
3. NEGUIN RESENHA
4. DANIEL E BANDA

Marcos Parente – PI, 09 de julho de 2024

Comissao Especial de Análise de Projetos da Lei Aldir Blanc 2

Elieser Ferreira de Miranda
Presidente

Jorieldo Pereira Dias
Membro

Edilberto Santos de Sá
Membro

ID: 1BFB08C385F34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dymo Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº. 18, de 03 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, XVII, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando que em julho, de cada ano, se comemoram as festividades religiosas alusivas à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Marcos Parente – PI;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 268, de 28 de junho de 2022, que estabelece o feriado municipal em virtude do dia da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nos dias 12 e 15 de julho de 2024, no âmbito da administração pública municipal, em virtude de comemoração às festividades religiosas alusivas à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Marcos Parente – PI;

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 03 de julho de 2024

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: B3ACA5FA409B4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de serviços de construção de canaletas.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, I, da Lei 14133/01 e em consonância os documentos que instruem o procedimento sob óbice, bem como o parecer jurídico acostado aos autos, AUTORIZO, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**, nos termos descritos abaixo.

O procedimento de que se cogita em favor da empresa *IRENO RODRIGUES - CNPJ N. 17.521.816/0001-05*, objetivando a execução de Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de serviços de construção de canaletas, com o valor total julgado de **R$: 12.704,14 (doze mil setecentos e quatro reais e quatorze centavos).**

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sigam-se os ulteriores termos.

Curral Novo do Piauí, 09 de julho de 2024.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.830.583-80